



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional de Conselheiro Lafaiete

Ofício IEF/NAR CONSELHEIRO LAFAIETE nº. 47/2023

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.

Assunto: COMUNICA INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO

Referência: Processo nº 2100.01.0029070/2023-40

Prezado (a),

Considerando que em 05/09/2023 foi formalizado processo de autorização simplificada para corte de 21 árvores isoladas no imóvel denominado Área de domínio do DNIT, em Ouro Preto / MG;

Considerando que foram descritos na planilha de campo indivíduos de espécies ameaçadas de extinção conforme Portaria MMA 148/2022: *Xylopia brasiliensis*;

Considerando que conforme disponível no site do IEF e disposto no Decreto Estadual 47.749/2019:

A autorização para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas poderá ser emitida de forma simplificada, mediante apresentação de requerimento específico disponível no sítio eletrônico do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, desde que observadas as seguintes condições:

I – não se tratem de espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica;

Informamos que este Regional indeferiu o requerido no processo administrativo abaixo especificado:

REQUERENTE	PROCESSO Nº	EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO
Cascudo Empreendimentos Imobiliários Ltda	2100.01.0029070/2023-40	Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias	Ouro Preto/MG

Ressalta-se que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora indeferido.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Junqueira Singulano, Servidor (a) Público (a)**, em 18/09/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73406232** e o código CRC **4111109B**.

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900